



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

MEMO-COEA - 672025
(relativo ao Processo 95582023)
Código de validação: 5FE369077E

Para: Ilmo. Sr. Dr. Paulo Gonçalves Arrais - Diretor Geral da PGJ/MA;

Assunto: Pagamento restos a pagar - ARP para implantação de sistemas fotovoltaicos.

Senhor Diretor Geral,

Considerando que a Contratada Rio Amazonas somente concluiu, até o presente momento, o sistema fotovoltaico da Promotoria de Justiça de Santa Inês, que ainda está pendente de documentação para encaminhamento da sua medição de serviços.

Considerando que, após o pagamento do sistema fotovoltaico da Promotoria de Santa Inês, restará o saldo de **R\$ 1.014.620,92**, neste Contrato 056/2024.

Considerando que o prazo para pagamento dos restos a pagar,



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

oriundos dos contratos de 2024, é até o dia 31/03/25.

Solicitamos a Vossa Senhoria determinar como devemos proceder quanto ao restante do saldo de restos a pagar do referido contrato, visto que, considerando o avanço atual da empresa, a Contratada não conseguirá concluir suas atividades até o dia 31/03/2025.

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 17/03/2025 às 14:55 h ()*

LAÉRCIO LEONEL BARBOSA DE CASTRO
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 17/03/2025 às 14:53 h ()*

GEORGE BRITO BALBY
ANALISTA MINISTERIAL